# V!RUS

30

## DIÁLOGOS
## MULTILATERAIS
## PRÁXIS
## INTERLOCUÇÕES
## CONFRONTAÇÕES

PORTUGUÊS-ESPAÑOL | ENGLISH
REVISTA . JOURNAL
ISSN 2175-974X
CC-BY-NC-AS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
NOMADS.USP HABITARES INTERATIVOS
HTTPS://REVISTAS.USP.BR/VIRUS
DEZEMBRO 2025

SUMÁRIO
CONTENTS

VI30

# DIÁLOGOS MULTILATERAIS: PRÁXIS, INTERLOCUÇÕES E CONFRONTAÇÕES
# MULTILATERAL DIALOGUES: PRAXIS, INTERLOCUTIONS, AND CONFRONTATIONS
# DIÁLOGOS MULTILATERALES: PRAXIS, INTERLOCUCIONES Y CONFRONTACIONES

## EDITORIAL


001 DIÁLOGOS MULTILATERAIS: PRÁXIS, INTERLOCUÇÕES E CONFRONTAÇÕES
MULTILATERAL DIALOGUES: PRAXIS, INTERLOCUTIONS, AND CONFRONTATIONS
DIÁLOGOS MULTILATERALES: PRAXIS, INTERLOCUCIONES Y CONFRONTACIONES
**MARCELO TRAMONTANO, JULIANO PITA, PEDRO TEIXEIRA, LUCAS DE CHICO, ESTER GOMES, JOÃO PEREIRA, AMANDA SOARES**


## ENTREVISTA


005 O POVO NEGRO E UM DIÁLOGO SILENCIADO DE QUINHENTOS ANOS
BLACK PEOPLE AND A FIVE-HUNDRED-YEAR SILENCED DIALOGUE
EL PUEBLO NEGRO Y UN DIÁLOGO SILENCIADO DE QUINIENTOS AÑOS
**CASIMIRO LUMBUNDANGA, MARCELO TRAMONTANO**


## ÁGORA


014 SOBERANIA E TECNODIVERSIDADE
SOVEREIGNTY AND TECHNODIVERSITY
**SERGIO AMADEU DA SILVEIRA**

024 CIDADES PARA QUEM? VIDA URBANA E CORPOS VULNERÁVEIS
CITIES FOR WHOM? URBAN LIFE AND VULNERABLE BODIES
**ETHEL PINHEIRO, JACQUELINE KLOPP**

042 PORTO, ENTRE DUAS PONTES: IMAGENS DE UM ESPAÇO EM TENSÃO
PORTO BETWEEN TWO BRIDGES: IMAGES OF A SPACE IN TENSION
**JORDAN FRASER EMERY**

063 AUTORIA DESCONHECIDA
AUTHOR UNKNOWN
**MARTA BOGÉA, MARIANA VETRONE**

082 CASO-EXPERIÊNCIA: DESAFIOS METODOLÓGICOS NA METRÓPOLE CONTEMPORÂNEA
CASE-EXPERIENCE: METHODOLOGICAL CHALLENGES IN THE CONTEMPORARY METROPOLIS
**YURI PAES DA COSTA, EDUARDO LIMA, CARLOS MAGALHÃES DE LIMA**

097 A PRODUÇÃO ESTATAL DO RISCO: HABITAÇÃO SOCIAL E VULNERABILIDADE A DESASTRES
STATE-PRODUCED RISK: SOCIAL HOUSING AND DISASTER VULNERABILITY
**CATHARINA SALVADOR, THAMINE AYOUB, MILENA KANASHIRO**

114 FINANCEIRIZAÇÃO DA HABITAÇÃO EM CONTEXTOS DE ECONOMIA COMPARTILHADA
HOUSING FINANCIALIZATION IN SHARING ECONOMY CONTEXTS
**VINICIUS BARROS, ÉRICO MASIERO**

128 HABITAR O COMUM: A POÉTICA URBANA EM LEFEBVRE E NA TEORIA DO COMUM
INHABITING THE COMMON: URBAN POETICS IN LEFEBVRE AND IN THE THEORY OF THE COMMONS
**CAROLINA AKEMI NAKAHARA**

142 PRIVATIZAÇÃO DOS PARQUES URBANOS E A PRODUÇÃO NEOLIBERAL DO ESPAÇO
URBAN PARKS PRIVATIZATION AND THE NEOLIBERAL PRODUCTION OF SPACE
**ISABELLA SOARES, CLARICE DE OLIVEIRA**

156 TOPOLOGIAS DO CUIDADO: DA CLAREIRA AO PARQUE EM PETER SLOTERDIJK
TOPOLOGIES OF CARE: FROM THE CLEARING TO THE PARK IN PETER SLOTERDIJK
**BRÄULIO RODRIGUES**

167 O DES-RE-HABITAR NO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL EM MACEIÓ-AL
THE DIS-RE-INHABITING IN THE SOCIO-ENVIRONMENTAL DISASTER IN MACEIÓ-AL
**WANDERSON BARBOSA, TAMYRES OLIVEIRA, ROSELINE OLIVEIRA**

186 SOLOS URBANOS E AGRICULTURA ORGÂNICA: CONSERVAÇÃO E RESILIÊNCIA
URBAN SOILS AND ORGANIC FARMING: CONSERVATION AND RESILIENCE
**LUCAS LENIN DE ASSIS**

199 EDUCAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL COMO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
URBAN AND ENVIRONMENTAL EDUCATION AS A SOCIAL CONTRIBUTION
**LUIZA HELENA FERRARO, MARIANA PEREIRA, GISELLE ARTEIRO AZEVEDO**

214 A PLURALIDADE EPISTÊMICA DO TERRITÓRIO NA CRÍTICA AO URBANOCENTRISMO
THE EPISTEMIC PLURALITY OF TERRITORY IN THE CRITIQUE OF URBAN-CENTRISM
**ANGELA ELIAS DE SOUZA, CAIO GOMES DE AGUIAR**

230 DADOS, GOVERNANÇA E OPACIDADE: POR UM DIREITO INFORMACIONAL À CIDADE
DATA, GOVERNANCE, AND OPACITY: TOWARD AN INFORMATIONAL RIGHT TO THE CITY
**MARINA BORGES**

241 INFÂNCIAS NA CIDADE: TENSÕES, DIREITOS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
CHILDHOODS IN THE CITY: TENSIONS, RIGHTS, AND INCLUSION PRACTICES
**SAMANTHA PEDROSA, ELIANE PEREIRA**

255 FRAGMENTOS DO RIO NO XIX: A MISERICÓRDIA E SEUS LOGRADOUROS
FRAGMENTS OF 19TH-CENTURY RIO: MISERICÓRDIA AND ITS THOROUGHFARES
**LETÍCIA CAMPANHA PIRES**

266 A LINHA VERDE DE FRANCIS ALŸS: IMPERIALISMO E OS LIMITES DO SUL GLOBAL
FRANCIS ALŸS' GREEN LINE: IMPERIALISM AND THE LIMITS OF THE GLOBAL SOUTH
**YURI TARACIUK**

279 RACIONAIS MC'S: A CONSTITUIÇÃO DO NEGRO DRAMA COMO SUJEITO DE RESISTÊNCIA
RACIONAIS MC'S: THE CONSTITUTION OF NEGRO DRAMA AS A SUBJECT OF RESISTANCE
**CEZAR PRADO**

290 TECNOLOGIA VERNACULAR DAS MULHERES GUARANI MBYA E PATRIMÔNIO CULTURAL BIODIVERSO
FEMALE GUARANI MBYA VERNACULAR TECHNOLOGY AND BIODIVERSE CULTURAL HERITAGE
**ANA LUIZA CARVALHO, DINAH DE GUIMARAENS**

305 CORPOS DANÇANTES, ARQUITETURAS DO AXÉ: RITUAIS DE LAVAGEM EM PENEDO-AL
DANCING BODIES, AXÉ ARCHITECTURES: WASHING RITUALS IN PENEDO-AL
**MARIA HEDUARDA VASCONCELOS, MARIA ANGÉLICA DA SILVA**

319 O RETRATO ALÉM DO CÂNONE EUROPEU: REINVENÇÕES NA ARTE LATINO-CARIBENHA
THE PORTRAIT BEYOND THE EUROPEAN CANON: REINVENTIONS IN LATIN-CARIBBEAN ART
**JOÃO PAULO DE FREITAS**

329 A EXPOSIÇÃO REPASSOS E O MODERNO INTERESSE PELO POPULAR
THE REPASSOS EXHIBITION AND THE MODERN INTEREST IN THE POPULAR
**ARIEL LAZZARIN, CARLOS MARTINS**

352 DESAFIOS DIGITAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO: VIDEOGAMES E PRAXIS PEDAGÓGICA
DIGITAL CHALLENGES IN ARCHITECTURE AND URBANISM: VIDEO GAMES AND PEDAGOGICAL PRAXIS
**THIAGO RANGEL, ALINE CALAZANS MARQUES**

370 DO OLHAR COLONIAL À VISUALIDADE DIGITAL: PAISAGEM, PODER E COLAPSO
FROM COLONIAL GAZE TO DIGITAL VISUALITY: LANDSCAPE, POWER, AND COLLAPSE
**JAQUELINE CUNHA**

383 ONTEM, O SEU FUTURO: A CIDADE EM QUE HOJE ME ENCONTRO
YESTERDAY, YOUR FUTURE: THE CITY WHERE I AM TODAY
**SAMIRA PROÊZA**

## PROJETO

401 ENTRE IMAGENS E OBJETOS COMUNICÁVEIS: ESPAÇO EXPOSITIVO COMO MEDIAÇÃO CULTURAL
BETWEEN IMAGES AND COMMUNICABLE OBJECTS: EXHIBITION SPACE AS CULTURAL MEDIATION
**ANA ELÍSIA DA COSTA, DANIELA CIDADE**

417 ENSINO E EXTENSÃO: MELHORIAS HABITACIONAIS NO BAIRRO PEQUIS
TEACHING AND OUTREACH: HOUSING IMPROVEMENTS IN THE PEQUIS NEIGHBORHOOD
**ROSSANA LIMA, NÁDIA LEITE, RITA DE CÁSSIA SARAMAGO, SIMONE VILLA**

# INFÂNCIAS NA CIDADE: TENSÕES, DIREITOS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO

## CHILDHOODS IN THE CITY: TENSIONS, RIGHTS, AND INCLUSION PRACTICES

**SAMANTHA PEDROSA, ELIANE PEREIRA**

**Samantha Pires Oliveira Freitas Pedrosa** é Psicóloga, Especialista em Psicologia em Saúde. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia. Pesquisa as relações entre infâncias e cidades. Atua na área de Psicologia Social. samanthapedrosa@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/7908315341873605

**Eliane Regina Pereira** é Psicóloga, Doutora em Psicologia e com Pós-doutorado em Psicologia Ambiental. Professora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da mesma instituição. Pesquisa nas áreas de Psicologia Social e da Saúde. eliane@ufu.br.
http://lattes.cnpq.br/0023990232502452

ARTIGO SUBMETIDO EM 10 DE AGOSTO DE 2025

Pedrosa, S. P. O. F. & Pereira, E. R. (2025). Infâncias na cidade: tensões, direitos e práticas de inclusão. *V!RUS, (30).* Diálogos multilaterais: práxis, interlocuções e confrontações. 241-254. https://doi.org/10.11606/2175-974x.virus.v30.239934

**Resumo**

Este ensaio teórico-crítico tem como objetivo refletir sobre o reconhecimento das infâncias na produção da cidade e sobre seu papel ativo na transformação dos espaços urbanos. Fundamentado na Psicologia Social Crítica e em autores como Milton Santos e Francesco Tonucci, argumenta-se que o direito à cidade deve contemplar a participação presente das crianças e não apenas sua projeção futura. Metodologicamente, o ensaio inspira-se em Walter Benjamin, compondo uma montagem teórico-crítica como forma de articular fragmentos selecionados a partir da leitura crítica da literatura. Discute-se a invisibilidade das infâncias no planejamento urbano; o brincar como prática contra-hegemônica; e caminhos para cidades mais inclusivas às crianças. São apresentadas três frentes de atuação que ampliam o protagonismo infantil: o urbanismo tático, exemplificado pelo programa *Mais Vida nos Morros*, em Recife/PE; os orçamentos participativos, destacando experiências que integram crianças aos processos decisórios; e a extensão universitária, articulando saberes acadêmicos e comunitários. Conclui-se que garantir o direito das crianças à cidade implica romper com abordagens hegemônicas que as silenciaram, promover políticas públicas inclusivas e reconhecer as crianças como agentes legítimos na transformação social. Este ensaio insere-se no debate sobre *práxis, interlocuções e confrontações* ao articular experiências, saberes e agentes diversos na produção do espaço urbano.

**Palavras-Chave**: Infância, Direito à cidade, Planejamento urbano, Brincar, Território.

## 1 Introdução

> “As crianças criam elas mesmas o seu mundo de coisas, um pequeno mundo dentro do grande” (Benjamin, 2023, p. 11).



As cidades têm sido historicamente planejadas por e para adultos. Seus ritmos, formas e lógicas obedecem a racionalidades produtivas que pouco consideram os modos de existência de sujeitos que escapam ao padrão hegemônico: crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e populações periféricas. Essa exclusão não é apenas física, mas revela desigualdades estruturais nas formas como os espaços urbanos são concebidos, organizados e experienciados. A compreensão de cidade é complexa e abrange múltiplos significados, refletindo as transformações sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais que ocorrem em escala global. Embora a cidade possa ser reconhecida como a consequência das interações humanas em um espaço, é importante destacar o possível risco dessa definição ao priorizar aspectos concretos, como as construções de edifícios ou o aumento de tráfego de automóveis, em detrimento de aspectos importantes à dimensão humana, como equidade, justiça social, sustentabilidade, saúde e cidadania.

Compreender a cidade exige reconhecer que ela não se constitui somente a partir de um conjunto de ruas ou edifícios, mas que sua complexidade reflete a tensão entre a racionalidade geométrica e o emaranhado da existência humana, como destaca Bader Sawaia (1995). Assim, as características de cada cidade não advêm exclusivamente da infraestrutura concebida pelo planejamento urbano, mas surgem do encontro das identificações de pessoas com os espaços. Ou seja, esse encontro constrói espaços tangíveis, mas também tece narrativas, constrói memórias e sustenta afetos. Conforme Cássio Eduardo Hissa e Maria Luísa Nogueira (2013), a vida urbana se constrói nas relações corpo-cidade, espaço-movimento, afeto-ação. O corpo experimenta a cidade e, simultaneamente, a cidade se constitui e se transforma por meio dos corpos que a habitam, tornando-se território de existência. Ao compreender o território como espaço onde circulam afetos e relações, torna-se possível perceber que ele também é palco de tensões e disputas no planejamento urbano. Nessa perspectiva, é preciso entendê-lo como espaço de cidadania, situado em um contexto histórico, físico-geográfico, social e político específico, no qual direitos são reivindicados e exercidos em meio a dinâmicas de relações sociais e estruturas institucionais. Para Silvia Lane (1984), compreender os sujeitos em suas interações sociais significa reconhecê-los, ao mesmo tempo, como produtos e agentes de suas histórias pessoais e coletivas.

Ao discutir as relações entre espaço e território na globalização, Mílton Santos, Odette Seabra, Mônica Carvalho e José Leite (2001) argumentam que o território não deve ser um conceito abordado em si mesmo. Sua relevância para a análise social emerge apenas quando consideramos seu uso em conjunto com os atores que dele se ocupam. A partir dessa

perspectiva, Milton Santos introduz o que nomeia como *território usado* (Santos et al., 2001, p. 26) e enfatiza que este transcende a ideia de território enquanto forma física, para englobar objetos e ações, constituindo-o como espaço humano, vivido e habitado (Santos, 1994). Essas reflexões são pertinentes para este estudo, pois reforçam a ideia de que o *território usado* é uma categoria importante para a formulação de políticas urbanas comprometidas com a justiça social e, consequentemente, para o desenvolvimento de estratégias e políticas que levem em conta as necessidades e demandas de minorias historicamente invisibilizadas no planejamento urbano. Dentre esses grupos minoritários, destacamos as crianças, geralmente excluídas dos processos de tomada de decisão, e cujas formas de apropriação do espaço e experiências afetivas nos territórios urbanos revelam modos de existência que tensionam os padrões com os quais as cidades têm sido historicamente organizadas.

Assim, neste ensaio teórico-crítico, volta-se o olhar para a infância, compreendendo-a como historicamente silenciada nos processos de produção do espaço urbano e, consequentemente, buscando destacar a importância de incorporar seus desejos e demandas na construção de cidades mais inclusivas. Este ensaio estrutura-se a partir de uma pesquisa de mestrado em andamento, na área de Psicologia, e ancora-se nas inquietações centrais do estudo, estabelecendo diálogos com outras áreas do conhecimento e refletindo a natureza interdisciplinar do campo em que se insere. A partir de uma leitura crítica da literatura acadêmica, propomos uma reflexão sobre a (in)visibilidade das infâncias na produção da cidade e os tensionamentos entre os modos infantis de habitar o espaço e as formas instituídas de organização e planejamento urbano. Metodologicamente, este ensaio inspira-se em Walter Benjamin, mobilizando fragmentos a partir de uma leitura crítica da literatura sobre infâncias e cidade, compondo uma montagem teórico-crítica que busca evidenciar as tensões e potências presentes nesse campo (Azevedo, 2020).

Francesco Tonucci, pedagogo italiano, desafia as concepções dominantes sobre urbanização ao promover ativamente a participação das crianças na discussão pública sobre o futuro das cidades, uma temática frequente em sua obra (Tonucci, 2020). Nesse sentido, este ensaio teórico-crítico reconhece as crianças como sujeitos de direitos[1] e destaca a importância de assegurar o espaço e o direito de expressarem suas opiniões sobre questões que as afetam, fortalecendo o exercício de sua cidadania. No contexto da Argentina e do Brasil, diversos autores têm aprofundado essa perspectiva ao refletirem sobre a infância no Sul Global, defendendo que a escuta atenta e o reconhecimento das experiências infantis são essenciais para tensionar modelos hegemônicos e impulsionar a construção de alternativas epistemológicas e políticas no campo dos estudos da infância (Castro, 2021). Essas discussões nos conduzem ao debate sobre o direito das crianças à cidade, entendido tanto como o acesso físico aos territórios que habitam, como também à possibilidade concreta de participação e expressão. Conforme argumenta o geógrafo David Harvey (2012), o direito à cidade está relacionado a uma questão de direitos humanos, sendo também o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Reconhecer as crianças como sujeitos desse direito implica considerar sua cidadania não como uma promessa futura, mas como uma realidade presente, com o direito de opinar, brincar, ocupar e transformar os espaços urbanos, sendo também por eles transformadas.

Nesse sentido, este ensaio teórico-crítico tem como objetivo refletir sobre o reconhecimento das infâncias na cidade, entendendo que sua presença ativa, tecida por vínculos, descobertas e experiências compartilhadas, tensiona as formas hegemônicas de planejar e habitar o espaço urbano. Este ensaio se estrutura em três seções: na primeira, intitulada *Da invisibilidade ao reconhecimento das infâncias no planejamento das cidades*, discutimos como as cidades tem sido historicamente marcadas por uma lógica adultocêntrica que silencia as crianças; na segunda, *O direito das crianças à cidade e o brincar como prática contra-hegemônica*, discutimos como o direito das crianças à cidade e o brincar, enquanto práticas contra-hegemônicas, são capazes de desestabilizar as lógicas produtivas que estruturam o espaço urbano; por fim, a terceira seção*, Práticas insurgentes para o reconhecimento das infâncias na cidade*, dedica-se à discussão de caminhos para cidades mais inclusivas às infâncias, em diálogo com práticas de participação, extensão universitária e políticas públicas. Este ensaio se articula ao tema *Diálogos multilaterais: práxis, interlocuções e confrontações*, ao situar-se no lugar dos embates e das disputas que atravessam a produção da cidade. O recorte apresentado busca destacar os tensionamentos entre abordagens hegemônicas e práticas insurgentes, mas também apontar caminhos possíveis para o reconhecimento das infâncias como agentes políticos e sensíveis do espaço urbano.

[1] Destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, referente à Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Brasil, 1990), que consolida a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

## 2 Da invisibilidade ao reconhecimento das infâncias no planejamento das cidades

Tonucci (2020) afirma que o planejamento urbano tem se estruturado historicamente em torno de um perfil idealizado de cidadão: masculino, adulto, trabalhador e motorista. Esse modelo influenciou a maneira como as cidades foram planejadas e construídas, priorizando as necessidades e demandas desse perfil específico e negligenciando as de quem não se enquadra nesse padrão. Como destacado por Joice Berth (2023), a arquitetura e urbanismo são capazes de se deslocar da sua função organizadora e social para se tornarem segregacionistas e excludentes. Como resultado, as cidades passam a ser fragmentadas a partir de uma lógica hierárquica dada pela raça, pela classe social e pelo gênero, sendo desprovidas de espaços que considerem os grupos minoritários. Embora seu foco recaia sobre as experiências urbanas de mulheres, Leslie Kern (2021) destaca a necessidade de explorar experiências urbanas menos visíveis, analisando as dinâmicas sociais da cidade através de aspectos como gênero, raça, sexualidade e idade. Inserida nesse contexto de invisibilização, a infância emerge como uma parcela da população cujas características e necessidades são negligenciadas no processo de planejamento urbano. Contudo, convém destacar que a infância não constitui uma minoria numérica, mas uma condição social frequentemente invisibilizada e silenciada nas decisões que definem o espaço urbano. Além disso, as infâncias se expressam de modos diversos, atravessadas por classe, gênero e território, o que implica desigualdades distintas de acesso e de experiência da cidade.

Jan Gehl (2015) argumenta que o planejamento urbano ao longo dos anos tem dado pouca importância aos espaços públicos, áreas de pedestres e ao papel do espaço urbano como local de encontro entre os habitantes da cidade. Essa abordagem desconsiderou a criação de espaços adequados para as crianças de um modo geral, mas teve um efeito particularmente prejudicial sobre as crianças provenientes das famílias de baixa renda. Devido à falta de acesso a espaços privados, como clubes ou condomínios, e diante da ausência de políticas urbanas que priorizem espaços inclusivos e seguros para as infâncias, essas crianças têm suas experiências nas cidades ainda mais limitadas. Com isso, as desigualdades sociais se materializam no espaço urbano. A invisibilidade da infância é abordada por Manuel Sarmento (2018) como um fenômeno multifacetado, com raízes históricas, sociais, políticas, econômicas e epistemológicas. Segundo o autor, a cidade tanto inclui quanto exclui, oferecendo, simultaneamente, oportunidades e impondo constrangimentos que também recaem sobre as crianças. Nesse sentido, Sarmento (2007) reconhece como oportunidade as iniciativas e movimentos orientados à participação das crianças. Porém, como constrangimento, Sarmento (2007) destaca uma construção social da cidade que potencialmente restringe sua autonomia, ameaça sua segurança e induz formas globalizadas de colonização pelo consumo. Diante disso, é relevante compreender que as desigualdades e as contradições presentes na vida urbana compõem, com desigual intensidade, os contornos das vivências e existências de crianças.



Esses efeitos contraditórios e desiguais da vida urbana incidem sobre a invisibilidade ou o reconhecimento das infâncias nas cidades. Coerente com diversos estudos (Azevedo, Tângari & Flandes, 2020; Seixas, Tomás & Giacchetta, 2022; Carmo, 2022; Santos, 2022), o presente ensaio teórico-crítico argumenta que o apagamento ou o reconhecimento das crianças na produção das cidades são processos socialmente construídos. De um lado, há experiências que afirmam as crianças como sujeitos de direitos, saberes e presença ativa nos espaços urbanos; de outro lado, prevalecem práticas e estruturas que silenciam seus modos de viver e deslegitimam sua participação. Nesse sentido, conforme Sarmento (2007), a invisibilidade da infância ocorre duplamente: primeiro, as crianças são ignoradas em sua complexidade social e desconsideradas como atores políticos concretos; segundo, as suas formas próprias de agir e se relacionar com o mundo são silenciadas pela hegemonia das abordagens adultocêntricas. Ou seja, mesmo quando lembrada, a infância pode permanecer subordinada às interpretações e prioridades definidas pelos adultos.

Gislei Lazzarotto e Maria Livia do Nascimento (2016) problematizam as relações entre cidade-infância-visibilidade, atravessadas por dinâmicas de poder que impactam ou limitam os modos infantis de habitar os espaços urbanos. Nesse movimento, ao questionarem se a associação entre a presença de crianças nas ruas e ideias de violência ou negligência é, de fato, tão evidente quanto se costuma supor, as autoras tensionam os sentidos socialmente atribuídos à tutela e ao risco. Portanto, a depender dos sentidos que atribuímos à presença das crianças nas ruas (como, por exemplo, associá-las ao abandono, ao risco ou à inadequação), podemos legitimar seu afastamento dos espaços públicos, perpetuando uma cidade que exclui e silencia as infâncias. Ressaltamos, contudo, que problematizar esses sentidos não implica desconsiderar a importância da segurança das crianças, mas sim refletir criticamente sobre os efeitos que determinados discursos produzem nas formas como a infância é percebida no espaço urbano. Nesse contexto, as autoras evidenciam que a articulação

infância-cidade permaneceu, por muito tempo, à margem dos estudos psicológicos (Lazzarotto & Nascimento, 2016). Dessa forma, o campo da psicologia pode contribuir para a invisibilidade ou reconhecimento da infância na cidade e, ao trazer à tona essa tensão, as autoras convidam a psicologia a se implicar na construção de novas leituras e intervenções.

Assim, considerando a inserção deste ensaio no campo da Psicologia e, em diálogo com autoras da Psicologia Social Crítica, como Silvia Lane (1984) e Mary Jane Spink (2011), a cidade é compreendida não como cenário, mas como espaço ativo na produção de subjetividades, na vivência e expressão de afetos, na construção de modos de ser e de narrativas sobre si. Ser criança na cidade é uma experiência social situada, construída nas relações com os outros e pelos dispositivos que regulam sua circulação ou presença nos espaços urbanos. Spink (2011), ao problematizar o uso conceitual de termos como pessoa, indivíduo e sujeito, discorre acerca de como a Psicologia tem contribuído historicamente para processos de individualização, atuando como um mecanismo de controle das condutas por meio da categorização, padronização e medicalização das formas de existir. A autora discute a sistematização de observações e registros como ferramenta que possibilitou, simultaneamente, “a padronização e a normalização da infância” (Spink, 2011, p. 16). Nesse sentido, tais práticas podem colaborar para a construção do que seria um ideal de infância, baseado em normas que excluem ou silenciam modos diversos de habitar o espaço. Por outro lado, ao tensionar tais normatividades e concepções enrijecidas sobre infância, atentando-se aos efeitos que produzem, a Psicologia pode se implicar na produção de visibilidade para infâncias diversas, reconhecendo que cada criança vivencia experiências singulares, situadas em contextos históricos, sociais, culturais e materiais específicos, como destaca Lane (1984). Esse posicionamento, que rompe com a lógica hegemônica, convida a Psicologia a sair do lugar de observadora externa e assumir uma postura ético-política comprometida com a transformação das relações sociais que produzem exclusões e desigualdades no acesso aos espaços da cidade.

Nessa direção, compreender como as crianças se relacionam com o espaço urbano exige atenção à dimensão afetiva das experiências cotidianas. Conforme propõe Baruch Espinosa (2009), o corpo pode ser afetado de várias formas, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída. Ao ampliar a potência de ação, os indivíduos passam a ter mais possibilidades de afetar e serem afetados, ampliando também novas possibilidades de se relacionar com o mundo. Embasada nesse referencial, Bader Sawaia (2003) elege a afetividade como categoria ético-política central na constituição do sujeito e enfatiza sua relevância como ferramenta de transformação. A afetividade, conforme discutido pela autora, amplia a capacidade de ação dos sujeitos, especialmente em situações de sofrimento, seja ele de ordem psíquica ou ético-política, quando decorre de processos sociais como a exclusão, a violência e a negação de direitos. Dessa forma, ao reivindicar espaços públicos acessíveis e experiências urbanas que favoreçam bons encontros, este ensaio enfatiza a importância de ampliar a potência de ação das crianças, reconhecendo que sua presença ativa na cidade se constitui também por vínculos, descobertas e experiências compartilhadas.



## 3 O direito das crianças à cidade e o brincar como prática contra-hegemônica

As obras *Rua de Mão Única* e *Infância Berlinense por volta de 1900*, reúnem aforismos e fragmentos em que Walter Benjamin (1979) (re)constrói uma cartografia da cidade, além de sua dimensão física ou funcional. Ao revisitar experiências cotidianas e memórias de sua infância, revela como os espaços urbanos são também atravessados pela sensibilidade, pela imaginação e pela experiência estética. Assim, desde a infância, nossas vivências urbanas moldam modos de ver, sentir e habitar o mundo. Essa perspectiva nos convida a refletir que a presença infantil na cidade deve ir além do acesso ou circulação, abrangendo participação, interação e produção de sentidos. Reconhecer a presença e a participação das crianças na produção da cidade é também afirmar o seu lugar nos processos de construção de sentido e de memória urbana. Conforme discute Carolina Fedatto (2018), a cidade não é somente o cenário onde a história se desenrola, mas um espaço de textualidade viva, onde os sentidos se inscrevem, se deslocam e se configuram. Segundo a autora, “não há memória no vácuo, não há sentido sem materialidade” (Fedatto, 2018, p. 4). Sob essa perspectiva, a materialidade urbana (formada pelas ruas, edificações, praças, parques e demais infraestruturas), é suporte para diferentes modos de narrar a cidade, um terreno no qual a memória se ancora, se atualiza e se transforma. Dessa forma, os elementos materiais da cidade não são neutros: carregam histórias, disputas de sentido e rastros de vivências cotidianas que participam da constituição dos sujeitos e das coletividades.

Conforme argumenta David Harvey (2014), o direito à cidade não se resume ao direito de acesso ao espaço urbano, mas abrange o direito coletivo de transformá-lo. Reinventar a cidade, portanto, exige a implementação de formas de poder

compartilhado sobre os processos de urbanização, o que rompe com as lógicas excludentes que concentram as decisões em poucos atores. Essa configuração ocorre porque, como enfatiza Harvey (2014), o poder de decidir sobre os rumos de uma cidade (seus usos, investimentos e formas) historicamente esteve concentrado nas mãos de grupos privilegiados, que moldam o espaço urbano conforme seus próprios interesses. Segundo Milton Santos (1993), a lógica dominante que orienta o processo de urbanização contemporâneo está associada à urbanização corporativa, marcada pela conformação da cidade corporativa, um modelo conduzido pelos interesses das grandes empresas, que moldam o espaço segundo exigências do mercado e da rentabilidade. Assim, falar em direito e participação de crianças na cidade implica reconhecer que esse debate é atravessado por estruturas de poder que as mantêm em subordinação.

Se o direito à cidade envolve transformá-la e produzir sentidos, a mudança também ocorre em práticas cotidianas que tensionam a lógica dominante. É nesse contexto que o brincar emerge como uma prática contra-hegemônica: quando brincam, as crianças interrompem o fluxo da cidade adulta, uma forma de resistência e pausa em meio à aceleração do tempo urbano, desafiando a lógica produtivista e utilitarista da cidade. Conforme Robertha Barros e Gicélia Mendes (2023), por meio do brincar as crianças ocupam e ressignificam os espaços públicos, afirmando sua cidadania e protagonismo, ao mesmo tempo em que desestabilizam a lógica hegemônica que historicamente as invisibilizam. Além disso, as autoras ressaltam que compreender como as crianças vivenciam e atribuem sentidos aos espaços é importante para incluí-las nos processos de transformação das cidades. Tonucci (2020) destaca que as crianças se relacionam com a cidade de forma sensível e criativa, tendo no brincar um de seus principais modos de expressão.

Ana Luiza Smolka (2015) defende o brincar como atividade criadora na elaboração de vivências, papéis sociais e modos de apropriação da cultura. Em diálogo com a perspectiva histórico-cultural proposta por Lev Vigotski (2008), a criança cria, através do brincar, situações imaginárias que as distanciam do real imediato. Nesse movimento, a criança não apenas reproduz a realidade, mas a reinventa, expressando sua singularidade e elaborando novas formas de estar, agir e se relacionar. Ressaltamos a importância da imaginação, pois é por meio dela que a criança ultrapassa os limites do presente imediato e experimenta outras possibilidades de existência, relação e ação. No entanto, Vigotski (2008) argumenta que autores anteriores reduziram o valor da imaginação nas brincadeiras, atribuindo-lhe um sentido secundário, e destaca três principais dificuldades dessa compreensão: o risco de uma abordagem intelectualista da brincadeira, que a entende como um processo abstrato simbólico, semelhante a um “cálculo algébrico” (Vigotski, 2008, p. 26), uma atividade de natureza lógica e mentalmente organizada; a redução da brincadeira a um processo exclusivamente cognitivo, desconsiderando sua dimensão afetiva e o papel ativo da criança na construção da experiência; e a necessidade de investigar o que a situação imaginária da brincadeira promove no desenvolvimento da criança.



Ivone Oliveira e Anna Maria Padilha (2015) apresentam uma crítica ao modo como muitos educadores têm recorrido às ideias de Vigotski, caracterizando o brincar como ferramenta instrumental nas práticas pedagógicas da educação infantil. Nessa perspectiva, a brincadeira é valorizada sobretudo quando associada a uma intencionalidade didática clara: “brinca-se para aprender porque não se pode ‘perder tempo’ com atividades desprovidas de uma pretensa intencionalidade pedagógica” (Oliveira & Padilha, 2015, p. 28). Assim, ao restringir a brincadeira a um meio para alcançar fins pedagógicos específicos, corre-se o risco de esvaziar seu potencial expressivo, sensível e inventivo. Fora do contexto de escolarização formal, o brincar pode emergir livremente, sem estar subordinado à lógica da produtividade. Esse brincar livre é caracterizado por ações lúdicas espontâneas, que se manifestam em diversos espaços da vida cotidiana, sem subordinação a tempos, finalidades pedagógicas ou objetivos cognitivos previamente definidos (Alves, Amaral & Lucindo, 2024). Nos espaços urbanos, o brincar enquanto prática contra-hegemônica escapa dos moldes utilitaristas. Desta forma, ao brincarem livremente, o exercício imaginativo da criança permite que a cidade se amoleça dos contornos endurecidos proporcionados pela lógica da produtividade e da pressa. A imaginação possibilita que uma calçada riscada por giz seja cenário de aventuras, uma árvore passa a ser esconderijo, o meio-fio torna-se palco de equilibrismo e um banco se transforma em mirante, de onde a criança percebe o lugar a partir de outro ponto de vista. A cidade torna-se território de invenção, descoberta e encantamento.

Embora as crianças reinventem as cidades, a potência transformadora do brincar não autoriza a adaptação da infância aos espaços hostis. Ao contrário, revela a urgência de que pessoas adultas se comprometam, ética e politicamente, com a criação de cidades mais inclusivas. Conforme discutido por Samy Lansky e Maria Cristina Gouvea (2022), a crescente periculosidade das metrópoles, somada à privatização dos espaços públicos e ao modelo rodoviarista que prioriza os

automóveis em detrimento dos pedestres, têm restringido os espaços de convivência, lazer e brincadeira. Alinhada ao esvaziamento da rua enquanto lugar de encontro, Jane Jacobs (2011) questiona a naturalização da ideia de que os *playgrounds* e parques são considerados locais bons para as crianças, enquanto as ruas são inerentemente ruins ou perigosas. Assim, os espaços urbanos pensados com e para crianças não devem, necessariamente, se restringir à criação de espaços próprios, embora estes possibilitem oportunidades seguras e qualificadas de lazer. Além dos espaços específicos pensados para infância, é importante garantir o direito das crianças de estarem presentes nos diversos espaços públicos, entre ruas e praças, bem como proporcionar-lhes a oportunidade de participar ativamente da construção cotidiana dos diferentes territórios, reafirmando a compreensão destes como espaço de existência e expressão da cidadania. Na próxima seção, serão apresentados estudos e movimentos que tensionam os modelos hegemônicos e propõem caminhos para o fortalecimento de cidades mais abertas à infância.

## 4 Práticas insurgentes para o reconhecimento das infâncias na cidade

Não buscamos, neste ensaio teórico-crítico, apresentar um levantamento histórico e exaustivo de documentos ou soluções, mas compartilhar estudos, experiências e intervenções recentes que apontem caminhos possíveis para a construção de cidades mais inclusivas à infância, sobretudo no contexto brasileiro. Sabemos que esses caminhos não são neutros ou universais, mas estão inscritos em contextos sociais, políticos e culturais específicos. No entanto, são caminhos que partem de um compromisso ético-político com o direito das crianças de estarem, participarem e transformarem as cidades. Nesse sentido, esta seção aborda três frentes de atuação que, embora sejam heterogêneas na forma e no alcance, possuem em comum o esforço de tensionar as lógicas hegemônicas de planejamento urbano: o urbanismo tático, como estratégica local de reapropriação do espaço urbano com potencial de ampliar o protagonismo das crianças; os orçamentos participativos, enquanto dispositivo democrático que, especialmente quando inclui crianças ou organizações que as representam, ampliam a escuta das infâncias; e a extensão universitária, como ponte entre saberes, sujeitos e territórios, capaz de visibilizar infâncias e reconfigurar fronteiras entre academia e cidade.



A primeira frente de atuação refere-se ao urbanismo tático, entendido como práticas espaciais de pequena escala, geralmente circunscritas aos bairros, ruas ou parques, que reconfiguram o uso do espaço urbano a partir de ações locais. Não se trata de movimento unificado, mas de categoria que abrange projetos urbanos emergentes, geralmente com visão participativa e prática, em que atores diretamente afetados se mobilizam para enfrentá-la (Brenner, 2016). Contudo, como adverte Neil Brenner (2016), sua eficácia enquanto alternativa para o urbanismo neoliberal não é automática, as práticas podem ser neutralizadas ou absorvidas pelas lógicas hegemônicas, ainda com o potencial de promover justiça espacial e engajamento popular. Assim, embora se reconheçam os limites do urbanismo tático, conforme diversos autores apontam (Eboli, 2019; Nogueira & Portinari, 2017; Felizardo, 2024), como a ausência de garantias de participação efetiva, o potencial de reprodução de relações de poder e dominação simbólica, bem como risco de reforço a ideais neoliberais de responsabilização individual, este ensaio busca destacar algumas experiências desenvolvidas no contexto brasileiro.

Desta forma, apesar de suas ambiguidades e limites, o urbanismo tático pode ser reapropriado criticamente, especialmente quando articulado a processos participativos e políticas públicas comprometidas com justiça social. Como exemplo, destacamos o programa *Mais Vida nos Morros* (MVM), desenvolvido na cidade de Recife/PE, uma política pública que mobiliza princípios do urbanismo tático como estratégia de intervenção espacial localizada, de escuta ativa e participação política das infâncias em territórios marcados por desigualdades históricas (Prefeitura de Recife, 2020). Entre as ações promovidas pelo programa, a Figura 1 ilustra um exemplo de espaço de convivência implantado na capital pernambucana. Em análise recente sobre o programa, as autoras Daniella Silva, Ana Clara Nascimento, Poliana Santana e Sérgio Mello (2024) ressaltaram que, ao articular soluções de baixo custo, rápida implementação e envolvimento direto da comunidade, o *Mais Vida nos Morros* se constitui como uma alternativa viável e inovadora frente ao modelo tradicional de planejamento urbano. Os autores enfatizam que o protagonismo das crianças no processo decisório promoveu experiências concretas de cidadania desde a infância, fortalecendo os vínculos de pertencimento com os espaços públicos, além de ampliar a compreensão e o exercício do direito à cidade por parte das próprias crianças.

**Fig. 1:** Espaço de Convivência em Recife/PE. Fonte: Prefeitura de Recife (2021). Disponível em: https://maisvidanosmorros.recife.pe.gov.br/espacos-de-convivencia/.

Conforme o caderno informativo do programa *Mais Vida nos Morros*, as crianças são consideradas protagonistas da transformação urbana e envolvidas através de diferentes metodologias participativas. São mencionadas diversas atividades que buscam engajá-las afetiva e subjetivamente no planejamento urbano, dentre elas: as caminhadas lúdicas, percursos guiados pelas próprias crianças em seus territórios, onde são convidadas a observar, nomear e comentar sobre os espaços; os mapeamentos afetivos, em que as crianças são estimuladas a escrever ou desenhar o que gostariam de mudar nos territórios, a partir de um mapa ilustrativo da área; as oficinas e as rodas de conversa, momentos em que representam graficamente o território e refletem coletivamente sobre mudanças; e as intervenções práticas nos territórios a partir de pinturas, plantios e construção de brinquedos. Entre os equipamentos pensados para crianças estão varandas brincantes, brinquedos adaptados aos desníveis, brinquedos feitos de PVC e cabo de vassoura, caminhos brincantes e mobiliário urbano na altura infantil (Prefeitura de Recife, 2020).

Em outra experiência de atuação, Amanda Macêdo e André Almeida (2015) analisaram ações na Vila de Santa Luzia, às margens do Rio Capibaribe (Recife), realizadas pelo coletivo *Praias do Capibaribe* com o projeto *A Cidade Precisa de Praias*. Apesar de não ser diretamente voltado às infâncias, o projeto incorpora a criança como sujeito presente e ativo no território. Os autores destacam intervenções como criação de mobiliários infantis, a produção de um píer que possibilitou o acesso a água, oficinas de bioconstrução, implantação de uma horta comunitária, brincadeiras como a construção de um toboágua, criação de piscinas e brinquedos infláveis (Macêdo & Almeida, 2015). São ações que contribuíram para a ressignificação do espaço público como lugar de convivência, cuidado e brincadeira. Além dessa, alguns municípios brasileiros adotaram iniciativas como as *Ruas de Brincar* (Prefeitura de Jundiaí, 2019), *Ruas Abertas* (Prefeitura de São Paulo, 2016) ou *Ruas de Lazer* (Prefeitura de São Paulo, 2014), que também se inserem no contexto de intervenções urbanas que promovem espaços públicos mais inclusivos às crianças. Ao fechar temporariamente as vias públicas para o

uso coletivo, tais iniciativas fortalecem o convívio comunitário e a ocupação lúdica dos espaços por crianças e suas famílias. Conforme discutido por Marcelo Peroni e Adriana Uemori (2024), o município de Jundiaí/SP tem desenvolvido iniciativas com o objetivo de garantir o direito das crianças à cidade, a partir da escuta, do brincar e da participação. Como desdobramento da adesão do município à Rede Latino-americana Cidade das Crianças, a Figura 2 ilustra o programa *Ruas de Brincar* instituído pelo Decreto 28.075/2019 (Prefeitura de Jundiaí, 2019). Esta mudança prevê que qualquer morador poderá solicitar a implementação do fechamento temporário de vias públicas, desde que obtenha a aprovação de 75% dos vizinhos. As crianças e os adultos que habitam o entorno da rua são responsáveis por definirem ações, atividades e escolherem a periodicidade para o uso das ruas. Moradores reconhecem esses espaços como importantes para a convivência, o brincar livre e a redução do uso de telas (Peroni & Uemori, 2024).

**Fig. 2:** *Rua de Brincar* em Jundiaí/SP. Fonte: Prefeitura de Jundiaí (2021). Disponível em: https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2020/12/12/cidade-das-criancas-ruas-de-brincar-leva-o-segundo-lugar-em-premio-nacional/.

Outra frente de atuação na construção de cidades mais inclusivas à infância é a das políticas públicas participativas, como os Orçamentos Participativos (OP). Conforme apresentado por Jon Anderson Cavalcante (2011), o *Orçamento Participativo Criança e Adolescente* (OPCA) é uma proposta que integra crianças e adolescentes aos processos deliberativos do orçamento público, reconhecendo-os como sujeitos políticos. Segundo Leonardo Soares (2012), o Orçamento Participativo em Fortaleza/CE se organiza em dois níveis: territorial, através da divisão em regiões administrativas; e por segmento social, incluindo as crianças e adolescentes, com participação em todos os ciclos do OP. No entanto, ainda que reconhecido como inovador, o OPCA enfrentou resistências baseadas em concepções limitantes sobre a infância, como o questionamento da capacidade moral e cognitiva das crianças (Soares, 2012; Cavalcante, 2011). Lis Melo, Veriana Colaço e Jesus Pascual (2011) discutem que, para se efetivar a participação de crianças nas decisões que envolvem o orçamento público, deve-se adotar metodologias e linguagens específicas, como oficinas, jogos e brincadeiras. No contexto do OPCA, a presença de crianças pode ser compreendida como prática insurgente, na medida em que desafia a exclusividade dos adultos nos

processos democráticos e afirma o direito das infâncias à participação política no presente, não apenas como promessa futura.

Por fim, a terceira frente de atuação é a extensão universitária, compreendida como uma prática que promove o encontro entre saberes acadêmicos e conhecimentos produzidos nos territórios. Como exemplo, o projeto *Ciranda de Palavras*, desenvolvido por Luciana Quixadá e Jaileila Menezes (2021), buscou possibilitar um espaço de escuta contínua para crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social, utilizando a contação de histórias e a produção artística como mediadores. Foram mobilizadas oficinas, exposições e visitas culturais como formas de fortalecer a expressão das crianças e estimular sua participação na vida pública. As autoras mencionaram sobre as mudanças percebidas na relação das crianças com os espaços após uma visita ao Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza/CE, quando inicialmente expressaram desconfiança e posteriormente se reconheceram como pertencentes àquele local. Além desta experiência, a prática extensionista possibilitou que as crianças expusessem suas obras (fotos, desenhos e pinturas) nos espaços públicos e dialogassem com os transeuntes, experiência que mostrou o potencial da extensão universitária em constituir micropolíticas de resistência e criação de novos sentidos para a infância em contextos de vulnerabilidade (Quixadá & Menezes, 2021).

Regiane Oliveira (2025) menciona diversos projetos de extensão que contribuem com a promoção de cidades mais inclusivas às crianças. Dentre eles, o *Cartilha da Cidade* que foi desenvolvido pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP), em São Carlos/SP. O projeto constitui uma iniciativa de extensão universitária com objetivo de promover a educação urbana e a formação cidadã por meio de práticas interativas, incluindo o jogo *Agentes Urbanos e Cidade Participativa*, destinado a incentivar o diálogo e a proposição coletiva de transformações urbanas. Desenvolvida por Miguel Antonio Buzzar, Ana Maria Beraldo, Analee Sasso, Edimilson Santos Junior e Mayara Vivian Cruz (2023), a Cartilha da Cidade propõe uma aproximação crítica e acessível entre os moradores e os elementos que compõem e organizam a vida nas cidades. Outro projeto, desenvolvido por Lansky (2022), teve como objetivo contribuir para a formulação de planos, intervenções urbanas centradas nas infâncias, além de incentivar metodologias participativas de reflexão e transformação dos espaços públicos. A partir da integração entre ensino, pesquisa e extensão universitária, um espaço na Vila Pindura Saia, em Belo Horizonte/MG, foi gradualmente ressignificado, transformando um antigo estacionamento de motocicletas em local dedicado às brincadeiras infantis. Nomeado pela própria comunidade como *Nossa Pracinha*, o espaço foi posteriormente reconhecido pela gestão municipal como área de lazer e um projeto arquitetônico foi realizado por Lansky (2022) e os alunos da universidade, a partir das sugestões de crianças. Ao mencionar experiências como estas, buscamos destacar a relevância de iniciativas extensionistas que envolvem crianças em práticas urbanas, contribuindo para o deslocamento da universidade de sua posição hegemônica e ampliando o diálogo com as demandas concretas das pessoas e territórios.



## 5 Considerações finais

Ao longo deste ensaio teórico-crítico, procuramos argumentar como a infância permanece invisibilizada nos processos de planejamento urbano, seja pela ausência de sua participação efetiva, seja pela predominância de uma lógica hegemônica voltada aos interesses de produtividade e de consumo de pessoas adultas. Nesse cenário, defendemos o brincar como prática contra-hegemônica, capaz de tensionar o uso funcionalista dos espaços e de inscrever, no tecido da cidade, temporalidades e modos de estar que escapam à lógica produtiva. A partir deste ensaio, não buscamos apresentar soluções definitivas, mas problematizar as ausências e invisibilidades que marcam a relação entre infância e cidade. As práticas apresentadas aqui como insurgentes para o reconhecimento das infâncias, como o urbanismo tático, os orçamentos participativos e a extensão universitária, ilustram diferentes modos de criar fissuras no modelo hegemônico de produção dos espaços. Embora distintas em forma, escala e alcance, são iniciativas que compartilham a intenção de ampliar a presença e o protagonismo das crianças. Em diálogo com o tema *Diálogos multilaterais: práxis, interlocuções e confrontações*, as reflexões desenvolvidas reafirmam a necessidade de práticas urbanas e políticas públicas que articulem múltiplos saberes e agentes sociais, reconhecendo as crianças como produtoras legítimas de conhecimento e de espaço. Ao discutir modos de habitar a cidade e experiências de confrontação e invenção, o artigo se inscreve nas reflexões sobre as cidades em disputa e nas práticas que emergem entre universidade, políticas públicas e comunidades, afirmando a extensão universitária e a transdisciplinaridade como práxis comprometidas com a transformação social e com diferentes modos de produzir conhecimento.

Assim, reconhecer e sustentar práticas que possibilitem fissuras no modelo hegemônico significa assumir um compromisso ético-político com o direito das crianças de habitar e transformar as cidades. Esse compromisso implica repensar e ampliar os sentidos de cidadania, democracia e espaço público, incorporando as vozes, os corpos e as experiências infantis como elementos constitutivos da vida nas cidades. Além disso, demanda criar e preservar condições que fortaleçam a potência de ação das crianças, reinventando espaços e imprimindo neles suas marcas, tempos e modos próprios de habitar. Essas práticas questionam quem define o espaço urbano, para quem ele é feito e quais formas de vida ele privilegia. No contexto do Sul Global, esse compromisso ganha densidade à medida que se inscreve em realidades marcadas por desigualdades estruturais, sociais e culturais. Considerando esse cenário, as políticas públicas comprometidas com o direito das crianças à cidade tornam-se fundamentais. Além de garantir a infraestrutura, podem instituir mecanismos de participação e ampliação do acesso aos espaços de qualidade, seguros e inclusivos. Dessa forma, buscamos fortalecer práticas e políticas públicas capazes de ir além da transformação dos espaços, alcançando também as relações que ali se constroem. Ao reconhecer as crianças como agentes legítimos na produção da cidade, abrimos caminho para que novas formas de convivência, participação e pertencimento se consolidem, desafiando padrões excludentes, ampliando as possibilidades de habitar e viver as cidades.

**Agradecimentos**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

**Referências**

Alves, D. C., Amaral, J. L., & Lucindo, N. I. (2024). (Des)construções filosóficas sobre o Brincar. *Conjectura: filosofia e educação*, *29*(1). https://doi.org/10.18226/21784612.v29.e024007

Azevedo, F. G. S. de. (2020). A cidade através do olhar metodológico de Benjamin. *Revista Direito e Práxis, 11*(3), 2018–2046. https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/51890

Azevedo, G. A. N., Tângari, V. R., & Flandes, A. (2020). O habitar das infâncias na cidade: territórios educativos como uma forma de resistência. *Desidades*, *28*, 111-126. https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/40425

Barros, R. G. G. de, & Mendes, G. (2023). Criança e cidade: Possibilidades de cidadania infantil por meio do espaço público. *Observatório de la Economía Latinoamericana, 21*(9), 14369–14390. https://doi.org/10.55905/oelv21n9-207

Benjamin, W. (1979). *One-Way Street and Other Writings.* NLB.

Berth, J. (2023). *Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades*. Editora Paz e Terra.

Brasil. (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)*. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Brenner, N. (2016). Seria o “urbanismo tático” uma alternativa ao urbanismo neoliberal? *e-Metropolis: Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais*, *7*(27), 6–18.

Buzzar, M. A., Beraldo, A. M., Sasso, A. T., Santos Junior, E. R. dos, & Cruz, M. V. dos P. (2023). *Cartilha da cidade* (2ª Ed.). São Carlos: IAU/USP.

Carmo, A. (2022). Em busca de um lugar para as crianças na cidade. In M. A. Gobbi, C. I. dos Anjos, E. C. Seixas, e C. Tomás (Eds.), *O direito das crianças à cidade: perspectivas desde o Brasil e Portugal* (pp. 59-66). Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. https://doi.org/10.11606/9786587047317

Castro, L. R. de (Ed.). (2021). *Infâncias do Sul Global: Experiências, pesquisa e teoria desde a Argentina e o Brasil.* EDUFBA.

Cavalcante, J. A. M. (2011). *Sociopoetizando a participação nos entre-lugares de crianças, adolescentes e adultos/as conselheiros/as do orçamento participativo de Fortaleza-CE* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará]. Repositório Institucional UFC. http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/3112

Eboli, P. C. (2019). O Urbanismo Tático e seus limites políticos. *Revista Políticas Públicas e Cidades, 8*(1), 50–62. https://doi.org/10.23900/2359-1552v7n104

Felizardo, A. C. M. D. (2024). *Investigações críticas acerca do urbanismo tático: [in]congruências e disputas.* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo] Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. https://doi.org/10.11606/D.102.2024.tde-14052024-160131

Fedatto, C. (2018). Poesia na cidade: como a memória se inscreve na história. *Palimpsesto: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras, 7*(7), 1–17. https://www.e-publicacoes.uerj.br/palimpsesto/article/view/35800

Gehl, J. (2015). *Cidades para Pessoas*. Editora Perspectiva.

Harvey, D. (2012). Direito à cidade. *Lutas Sociais*, *29*, 73–89. https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497

Harvey, D. (2014). *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana* (J. Camargo, Trad.). Martins Fontes.

Hissa, C. E. V., & Nogueira, M. L. M. (2013). Cidade-corpo. *Revista UFMG*, *20*(1), 54–77. https://doi.org/10.35699/2316-770X.2013.2674

Jacobs, J. (2011). *Morte e vida de grandes cidades* (C. S. M. Rosa, Trad.; 3ª ed.). WMF Martins Fontes.

Kern, L. (2021). *Cidade feminista: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens.* Editora Oficina Raquel.

Lane, S. T. M. (1984). A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In S. T. M. Lane e W. Codo (Eds.), *Psicologia Social: o homem em movimento* (13ª ed., pp. 10–19). Editora Brasiliense.

Lansky, S., & Gouvea, M. C. S. (2022). O Brincar como Prática Social de Territorialização Infantil. In M. A. Gobbi, C. I. dos Anjos, E. C. Seixas, C. Tomás (Eds.), *O direito das crianças à cidade: perspectivas desde o Brasil e Portugal* (pp. 362–382). Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. https://doi.org/10.11606/9786587047317

Lansky, S. (2022). A rede de vizinhos ‘amigos da rua’ e a ocupação de um espaço público com crianças. *Brazilian Journal of Development*, *8*(3), 18538–18552. https://doi.org/10.34117/bjdv8n3-202

Lazzarotto, G. D. R., & Nascimento, M. L. do. (2016). Infância e Cidade: Inventar espaços e modos de viver. *Fractal: Revista de Psicologia*, *28*, 257–265. http://hdl.handle.net/10183/159363

Macêdo, A. F., & Almeida, A. M. (2015). O espaço público frente ao urbanismo tático: O caso das Praias do Capibaribe. *Anais do 1º Congresso Internacional Espaços Públicos* (pp. 1–10).

Melo, L. A., Colaço, V. de F. R., & Pascual, J. G. (2011). Crianças, orçamento participativo e teoria da atividade: algumas reflexões. *Arquivos Brasileiros de Psicologia, 63*(3), 58–71. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672011000400006

Nogueira, P. C. E., & Portinari, D. B. (2017). Urbanismo tático e a cidade neoliberal. *Arcos Design*, *9*(2), 177–188. https://www.e-publicacoes.uerj.br/arcosdesign/article/view/29397

Peroni, M., & Uemori, A. (2024). O brincar como elemento transformador. *Boletín IINfancia, 17.* Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes (IIN-OEA). https://iin.oea.org/pdf-iin/boletines/Boletin_17_ESP.pdf

Prefeitura de Jundiaí (2019). *Decreto nº 28.075, de 30 de outubro de 2019*. Dispõe sobre a implantação do Programa Ruas de Brincar. Prefeitura do Município de Jundiaí. https://jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Recife. (2020). *Mais vida nos morros: Reinvenção urbana passo a passo* (1ª ed.). Secretaria Executiva de Inovação Urbana. https://maisvidanosmorros.recife.pe.gov.br/

Prefeitura São Paulo. (2014). *Decreto nº 55.684, de 12 de novembro de 2014. Confere nova regulamentação à Lei nº 12.264, de 11 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a implantação de áreas de lazer em vias públicas.* Diário Oficial da Cidade de São Paulo. https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55684-de-12-de-novembro-de-2014

Prefeitura de São Paulo. (2016). *Decreto nº 57.086, de 24 de junho de 2016. Institui o Programa Ruas Abertas, nos termos da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Política Nacional de Mobilidade Urbana.* Diário Oficial da Cidade de São Paulo. https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57086-de-24-de-junho-de-2016

Quixadá, L. M., & Menezes, J. de A. (2021). (In)Segurança no campo da extensão universitária: Micropolíticas das afetações com crianças na periferia. *Revista de Psicologia, 12*(2), 188–197. https://periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/62752

Santos, M. (1993). A urbanização e a cidade corporativas. In M. Santos (Ed.), *A urbanização brasileira* (Cap. 12, pp. 99-115). Editora Hucitec.

Santos, M. (1994). O retorno do território. In M. Santos, M. A. A. Souza, & M. L. Silveira (Eds.). *Território: Globalização e fragmentação.* Editora Hucitec/Anpur.

Santos, M., Seabra, O. C. de L., Carvalho, M. de, & Leite, J. C. (2001). *Território e sociedade: entrevista com Milton Santos.* Editora Fundação Perseu Abramo.

Santos, M. W. dos. (2022). Crianças também habitam cidades: realidades invisíveis; direitos, invenções e inversões possíveis. In M. A. Gobbi, C. I. dos Anjos, E. C. Seixas, & C. Tomás (Eds.*), O direito das crianças à cidade: perspectivas desde o Brasil e Portugal* (pp. 97–121). Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. https://doi.org/10.11606/9786587047317

Sarmento, M. J. (2007). Visibilidade social e estudo da infância. In V. M. R. Vasconcellos, & M. J. Sarmento (Eds.). *Infância (in)visível?* (pp. 25–49). Junqueira & Marin Editores. https://hdl.handle.net/1822/66522

Sarmento, M. J. (2018). Infância e cidade: Restrições e possibilidades. *Educação*, *41*(2), 232–240. https://doi.org/10.15448/1981-2582.2018.2.31317

Sawaia, B. B. (1995). O calor do lugar: segregação urbana e identidade. *São Paulo Em Perspectiva*, *9*(2), 20–24. https://www5.pucsp.br/nexin/artigos/download/o-calor-do-lugar.pdf

Sawaia, B. B. (2003). Fome de felicidade e liberdade. In Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Ed.), *Muitos lugares para aprender* (pp. 53–63). CENPEC/Fundação Itaú Social/Unicef.

Seixas, E. C., Tomás, C., e Giacchetta, N. (2022). Produção social da infância nos parques urbanos de Lisboa. In M. A. Gobbi, C. I. dos Anjos, E. C. Seixas, & C. Tomás (Eds.), *O direito das crianças à cidade: perspectivas desde o Brasil e Portugal* (pp. 67– 89). Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. https://doi.org/10.11606/9786587047317

Silva, D. R. da, Nascimento, A. C. L. do, Santana, P. N. de, & Mello, S. C. B. de. (2024). Urbanismo tático e transformação da cidade: a participação política das crianças. *Revista De Direito Da Cidade, 15*(4), 2044–2079. https://doi.org/10.12957/rdc.2023.67779

Smolka, A. L. B. (2015). Das artes do brincar: seu papel no desenvolvimento da criança. In D. N. H. Silva, & F. D. Abreu (Eds.). *Vamos brincar de quê? Cuidado e educação no desenvolvimento infantil* (pp. 13–16). Summus.

Soares, L. B. (2012). Formação conceitual em crianças participantes do Orçamento Participativo de Fortaleza. *Revista Polis E Psique*, *1*(2), 43. https://doi.org/10.22456/2238-152X.20941

Spink, M. J. P. (2011). Pessoa, indivíduo e sujeito: notas sobre efeitos discursivos de opções conceituais. In M. J. P. Spink, P. Figueiredo, & J. Brasilino (Eds.), *Psicologia social e pessoalidade* (pp. 1–22). Centro Edelstein de Pesquisas Sociais; ABRAPSO.

Spinoza, B. (2009). *Ética* (T. Tadeu, Trad.). Editora Autêntica.

Oliveira, I. M. de, & Padilha, A. M. L. (2015). A constituição cultural da criança e a brincadeira: contribuições e responsabilidades da educação infantil. In D. N. H. Silva, & F. D. Abreu (Eds.). *Vamos brincar de quê? Cuidado e educação no desenvolvimento infantil* (pp. 17–38). Summus.

Oliveira, R. (2025). O direito à cidade. *Revista Pesquisa FAPESP,* (348). https://revistapesquisa.fapesp.br/criancas-podem-contribuir-para-deixar-as-cidades-mais-acolhedoras-e-inclusivas/

Tonucci, F. (2020). O Direito de Brincar: Uma necessidade para as crianças, uma potencialidade para a escola e a cidade. In *Revista Práxis Educacional, 16*(40), 234–257. DOI: 10.22481/praxisedu.v16i40.6897

Vygotsky, L. S. (2008). A brincadeira e o seu papel no desenvolvimento psíquico da criança (Z. Prestes, Trad.). *Revista Virtual de Gestão de Iniciativas Sociais*, *1*(1), 1–30.